UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

Edital nº 001/2008

ADENDO ao Edital nº. 161/2007. Bolsa de Estudo Cidadã. Prorrogação de prazos.

GILBERTO BORGES DE SÁ, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a gestão democrática da UNIPLAC;

Considerando a necessidade de atender os novos acadêmicos e os acadêmicos veteranos;

Considerando que a intenção da gestão democrática da UNIPLAC é resguardar os interesses regionais e ampliação do conhecimento de ensino superior no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação das inscrições no processo de pré-seleção de candidatos a BOLSAS DE ESTUDOS CIDADÃ, definida no edital nº. 161/2007 até o dia 15/02/2008.

Art. 2º. A publicação dos resultados da pré-seleção acontecerá no dia 05/03/2008 às 20:00 horas, no mural da Universidade e no saite: www.uniplac.net.

Art. 3º. Serão aceitos recursos do resultado da pré-seleção do dia 06 até o dia 08/03/2008, nos horários de funcionamento do setor de Protocolo, conforme definido no art. 26 do Edital nº. 161/2007.

Art. 4º. O resultado final, após análise dos recursos, será publicado no dia 20/03/2008 às 20:00 horas, no mural da Universidade e no saite: www.uniplac.net.

Lages, 14 de janeiro de 2008.

GILBERTO BORGES DE SÁ
Reitor